A Câmara Municipal de Aliança, decretas

Artº 1º- Fica aberto um Crédito Especial de nor\$ 1.280,00 ( Mum mil duzentos e oitenta cruzeiros novos) destinado a atender ás despesas com o pagamento dos alugueis das casas localisadas á ru-a SiquieraCampos ns. 108 e 86, e destinadas a instalação da A-gência de Estatistica e Séde da Ancarpe, desta Cidade.

Artº 2º- A Despesas com a abertura do Crédito a que se refere a presente Lei, correrá pela verba 40.1 3140 do orgamento vigênte. Artº 3º- R vogando-se as disposições em contrário, a presente Le entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de M io de 1969.

Tuiz Carles Borbs Coverente

Luiz Carlos Borba Cavacante

Presidente

Luiz Gonzaga do Nascimento.

1º Secretário

Ana Maria de AlmeidaFreitas

2a Secretaria